

Decreto de Aposentadoria no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2011

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XIV, 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e 3ª da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000323/2011-98, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 9 de maio de 2011, a **HAMILTON CARVALHIDO**, no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Brasília, 18 de maio de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo